



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL – PARÁ

Portaria nº 164/2022-DA

Castanhal, 01 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal
Castanhal **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de
suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Fixar o pagamento de horas extras em JULHO/2022 aos funcionários abaixo relacionados:

Aloisio Batista Colares.....	50 horas
Amanda Monteiro Ramos.....	50 horas
Antônio Adilson Viana da Silva.....	50 horas
Claudiane Ribeiro da Silva.....	50 horas
Honorilda Paixão Cardoso.....	50 horas
Janicy Vasconcelos Lima.....	50 horas
Josiane Abraão Monteiro.....	50 horas
José Evandro Dias de Araújo.....	50 horas
Klicia Pereira de Souza.....	50 horas
Marcos Jose dos Reis.....	50 horas
Natassia Aquino de Oliveira.....	50 horas
Patrick Junior Menezes de Oliveira.....	50 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castaphal, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2022.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente